



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

"Altera o item II do Anexo Único da Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017."

O **PREFEITO MUNICIPAL** FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ **APROVOU** e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o item II do anexo único da Lei Complementar nº 091, de março de 2017, que passa a ser o seguinte:

II - TABELA DE DIÁRIA SEM PERNOITE SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO	
DESTINO	VALOR
Até 50 km	R\$40,00
De 51km à 300 km	R\$60,00
Acima de 300 km (exceto Brasília)	R\$125,00
Brasília	R\$200,00

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Munhoz, 26 de abril de 2018.


Otavio Luiz de Souza
Prefeito Municipal